



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 168/2019.

Meg. (PA. 11655-1/19)

Ibiúna, 28 de junho de 2019.

A Sua Excelência Senhor

Rodrigo de Lima

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314

Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 5/12/19

Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 74/2019

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 177/2019, datado de 05 de junho de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 74/2019, da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência resposta do Secretário de Saúde, que segue anexa.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 04/07/2019

13.49 H,
Sec. do Prot. Legislativo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA DE SAÚDE

Ibiúna, 28 de Junho de 2019.

Ofício nº 504/2019

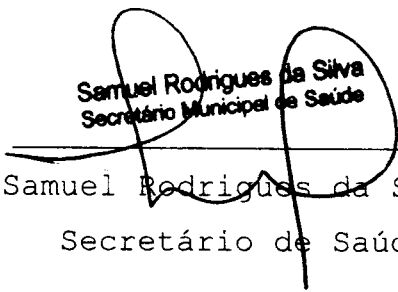
Assunto: Resposta Requerimento nº 74/2019

Honra-me cumprimenta-los e na oportunidade sirvo me do presente encaminhar os esclarecimentos abaixo:

Como é sabido o Pronto Socorro Infantil em Setembro de 2018 passou a realizar atendimentos no piso térreo, como medida paliativa até o termino da reforma. Os dados solicitados já foi requerido por este departamento e o mais breve possível enviarei a casa legislativa a descrição de valores e fontes/recurso financeiro utilizado, pois estamos no mês de fechamento das fichas de notas empenhadas, pra reorganizar o orçamento para o próximo semestre. Mas adianto que utilizamos mão de obra própria a fim de diminuir os gastos. Ressalto ainda que a Vigilância já deu sua anuência e TCE, (Tribunal de Contas do Estado), no aguardo dos relatórios, tão breve enviarei a esta casa.

O Pronto Socorro retornou suas atividades operacionais no dia 17 de Maio de 2019 no piso superior do Hospital Municipal.

Contando com a presteza desta casa legislativa, me coloco a disposição e despeço-me com elevadas estimas e considerações.


Samuel Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Samuel Rodrigues da Silva
Secretário de Saúde